



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.084 =

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO PARCIAL DO DECRETO Nº  
3.082/93.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

A retificação da parte final do Decreto nº 3.082/93 desta data, para que do mesmo fique constando que a revogação da permissão de uso, a título precário, concedido à permissionária Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A. para transporte coletivo urbano de Lorena vigora a partir de zero hora do dia 6 de fevereiro de 1993, proibida a mesma a partir desta data a continuar suas operações neste município, e não a partir de zero hora do dia 6 de janeiro de 1993, como por um lapso ficou constando daquele Decreto.

P.M. de Lorena, 05 de fevereiro de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 05 de fevereiro de 1993.

MARIA ANTONIA PEREIRA  
Diretora Administrativa